



COMUNICADO Nº 17-14

06/06/2014

ÍNDICE

1. NATAÇÃO PURA
2. ÁGUAS ABERTAS
3. NATAÇÃO SINCRONIZADA
4. PROJECTO “PORTUGAL A NADAR”
5. DIVERSOS

1. NATAÇÃO PURA

a) XXXV Troféu Internacional de Natação de Barcelona (Circuito Mare Nostrum) – 14 e 15 Junho 2014, Barcelona (ESP)

No seguimento do Plano de Alto Rendimento e Selecções Nacionais Absoluta e Júnior de Natação Pura 2014, informamos que a participação nacional será como se segue:

Masculinos	Clube	Femininos	Clube
Alexis Santos	SCP	Rita Frischknecht (3)	SAD
André Santos (3)	LSC	Tamila Holub (3)	SCB
Gabriel Lopes (3)	CDL	Victoria Kaminskaya (2)	PIMP
João Gil (4)	ANAM		
Nuno Quintanilha (2)	CNCVG		
Rafael Gil (3)	ANAM		
Tomás Veloso (3)	CNAC		

O enquadramento técnico será assegurado pelos seguintes elementos:

Chefe de Delegação/Treinador FPN: José Manuel Borges (1)

Treinador FPN: Bruno Eça Freitas (3)

Treinadores Convidados: Ricardo Santos (ANAM) (4)

Alojamento: Catalonia Sagrada Família***





Plano de Viagem:

Partida do PORTO:

Grupo (1)

- 13 Junho VY 8479 Porto/Barcelona 11h50/14h25 – **aeroporto às 10h00**
- 16 Junho VY 8478 Barcelona/Porto 12h20/13h10

Grupo (3)

- 13 Junho VY 8479 Porto/Barcelona 11h50/14h25 – **aeroporto às 10h00**
- 21 Junho VY 8478 Barcelona/Porto 12h20/13h10

Grupo (4)

- 13 Junho VY 8479 Porto/Barcelona 11h50/14h25 – **aeroporto às 10h00**
- 21 Junho VY 8464 Barcelona/Lisboa 13h55/14h50

Partida de LISBOA:

Grupo (2)

- 13 Junho VY 8461 Lisboa/Barcelona 09h05/11h50 – **aeroporto às 7h30**
- 16 Junho VY 8460 Barcelona/Lisboa 7h30/22h55

Para os elementos do Grupo (1) e (2) não está contemplada bagagem de porão, pelo que qualquer bagagem que obrigue ao pagamento de taxas-extra, será da exclusiva responsabilidade dos próprios.

Para os elementos do Grupo (3) e (4) são permitidos, por pessoa, 20 Kgs de bagagem. Qualquer excesso de peso que obrigue ao pagamento de taxas-extra, será da exclusiva responsabilidade dos próprios.

Lembramos que para a deslocação supra referida, é obrigatória autorização dos pais para saída do País, para os menores de idade. No caso de pais separados, é necessária assinatura de ambos ou cópia autenticada da regulação do poder paternal.

Recordamos que todos os intervenientes deverão possuir o Cartão Europeu de Seguro de Doença, como divulgado no nosso comunicado nº 17-09, de 29 de Maio p.p., no seu ponto três.

Recordamos ainda que pedidos de dispensa ao abrigo do Decreto-Lei nº 272/09, de 01 de Outubro (Regime do Alto Rendimento), por implicarem requisição ao Instituto do Desporto de Portugal terão que ser solicitados previamente à realização desta Competição.





b) III Estágio de Preparação Específica Júnior FPN – 16 a 21 de Junho de 2014, Centro de Alto Rendimento de Sant Cugat – Barcelona

Para o presente estágio da Selecção Nacional Júnior estão convidados os seguintes nadadores:

Masculinos	Clube	Femininos	Clube
André Santos	LSC	Rita Frischknecht	SAD
Gabriel Lopes	CDL	Tamila Holub	SCB
João Gil	ANAM		
Rafael Gil	ANAM		
Tomás Veloso	CNAC		

Data: 16 a 21 de Junho de 2014

Local: Centro de Alto Rendimento de Sant Cugat - Barcelona

Final: 21 de Junho – 10h00

O enquadramento técnico será assegurado pelos seguintes elementos:

Treinador FPN: Bruno Eça Freitas

Treinador Convidado: Ricardo Santos (ANAM)

Nota: Em virtude do prazo para a obtenção de mínimos de participação nos Campeonatos da Europa de Júniores terminar a 8 de Junho, poderão ser ainda incluídos nadadores que alcancem o respectivo mínimo.

O plano de viagens encontra-se no ponto anterior do presente comunicado.

2. ÁGUAS ABERTAS

a) FINA 10KM Marathon Swimming World Cup – 28 Junho 2014, Setúbal (POR)

No seguimento do Plano de Alto Rendimento e Selecções Nacionais de Águas Abertas 2014, informamos que a participação nacional será como se segue:





Masculinos	Clube	Provas
Hugo Ribeiro	GESPAÇOS	10KM
Vasco Gaspar	SFUAP	10KM
Tiago Oliveira	LSC	10KM
Alexandre Coutinho	ASSSCC	10KM
Femininos	Clube	Provas
Angélica André	CFP	10KM
Florabela Machado	ASSSCC	10KM
Vânia Neves	LSC	10KM

O enquadramento técnico será assegurado pelos seguintes elementos:

DTN: José Manuel Borges

DTN-ADJ: David Ferro

Treinadores Convidados: Rui Borges (CFP) e Rodolfo Nunes (GESPAÇOS)

Fisioterapeuta: Renata Amaral

Concentração: 24 de Junho, 18h30, Hotel do Sado (Setúbal)

Os atletas deverão fazer-se acompanhar de todo o material necessário aos treinos e à competição.

Recordamos que pedidos de dispensa ao abrigo do Decreto-Lei nº 272/09, de 01 de Outubro (Regime do Alto Rendimento), por implicarem requisição ao Instituto do Desporto de Portugal terão que ser solicitados previamente à realização desta Competição.

b) European Open Water Swimming Cup, 5 Julho, 2014, Istanbul (TUR)

Masculinos	Clube	Provas
Hugo Ribeiro	GESPAÇOS	5KM
Vasco Gaspar	SFUAP	5KM
Femininos	Clube	Provas
Angélica André	CFP	5KM
Florabela Machado	ASSSCC	5KM





O enquadramento técnico será assegurado pelos seguintes elementos:

DTN-ADJ: David Ferro

Fisioterapeuta: Ana Leite

Plano de viagem:

Do Porto

03 Julho	TP 1030	Porto/Barcelona	08h50/11h35
03 Julho	TP 8819	Barcelona/Istambul	12h25/16h45
06 Julho	LH 1305	Istambul/Frankfurt	05h50/07h55
06 Julho	LH 1176	Frankfurt/Porto	09h00/10h40

De Lisboa

03 Julho	LH 1793	Lisboa/Munique	06h10/10h10
03 Julho	LH 1772	Munique/Istambul	11h45/15h15
06 Julho	LH 1775	Istambul/Munique	06h20/08h05
06 Julho	LH 1790	Munique/Lisboa	11h20/13h30

São permitidos, por pessoa, 20 Kgs de bagagem. Qualquer excesso de peso que obrigue ao pagamento de taxas-extra, será da exclusiva responsabilidade dos próprios.

Lembramos que para a deslocação supra referida, é obrigatória autorização dos pais para saída do País, para os menores de idade. No caso de pais separados, é necessária assinatura de ambos ou cópia autenticada da regulação do poder paternal.

Recordamos que todos os intervenientes deverão possuir o Cartão Europeu de Seguro de Doença, como divulgado no nosso comunicado nº 17-09, de 29 de Maio p.p., no seu ponto três.

Recordamos ainda que pedidos de dispensa ao abrigo do Decreto-Lei nº 272/09, de 01 de Outubro (Regime do Alto Rendimento), por implicarem requisição ao Instituto do Desporto de Portugal terão que ser solicitados previamente à realização desta Competição.

c) Campeonato Nacional de Águas Abertas - 5km, 3km Masters e 5 km Equipas (contra-relógio)

As provas do Campeonato Nacional AA – 5km, 3km Masters e 5km Equipas, agendado para 2 e 3 de Agosto 2014, terão lugar na baía de Sines.

A informação complementar referente a horários e percursos será divulgada brevemente.

Listagem da Hotelaria e restauração disponibilizada pela Câmara Municipal de Sines:





HOTÉIS		RESTAURANTES	
Hotel Cinerama	269000100	D. Luís - 269870574	269870574
Residencial O Veleiro	269634751	Cais da Estação	269636271/965332764
Residencial Búzio	269878790/269862558	Bom Petisco – Em São Torpes	269632469
Hotel Dom Vasco	269630960	Varanda do Oceano	269632303
Residencial a Malhada	269634065	Trinca Espinhas	269636379

3. NATAÇÃO SINCRONIZADA

Open de Madrid – 14 e 15 de Junho 2014

Em adenda ao nosso Comunicado N°14-14 de 20/05/2014, plano de viagem estabelecido, sobre a participação das Selecções Nacionais Juvenil e Júnior de Nataação Sincronizada no Open de Madrid – 14 e 15 de Junho 2014:

Dia 11 de Junho

Estágio Pré-Competição, 11 e 12 Junho, Rio Maior

Concentração: 10h30 no Centro de Estágios e Formação Desportiva em Rio Maior

- Atletas e treinadoras Lisboa e Évora - Partida da Piscina de Sto Ant^o Cavaleiros - Loures, pelas 9h.
- Atletas e treinadoras Região Norte - Partida da estação de comboio Porto - Campanhã pelas 7h45, com destino a Santarém.

Dia 13 de Junho

Partida de Rio Maior

Pelas 07h00, partida (de Autocarro) do Centro de Estágios e Formação Desportiva em Rio Maior.

Dia 16 de Junho

Partida de Madrid

pelas 07h00, (de Autocarro) do Ayre Gran Hotel Colón

- Chegada a Aveiro (Estação CP - Largo da Estação dos Caminhos de Ferro | 3800-179 Aveiro) pelas 13h00;
- Chegada a Lisboa - Piscina de Sto Ant^o Cavaleiros - Loures, pelas 16h00.





4. PROJECTO "PORTUGAL A NADAR"

A FPN irá implementar a partir de Junho próximo, um projeto de âmbito nacional "**PORTUGAL A NADAR**", que visa projetar a natação portuguesa para a sua real posição entre os vários desportos federados. Para isso contamos com a colaboração de todas as Associações Territoriais, Clubes e demais entidades filiadas.

Através das respectivas At's serão agendadas reuniões para a apresentação do projeto por parte da direção da FPN, de forma a serem entendidas as vantagens de adesão e a importância do projeto, para o futuro da modalidade no país.

Em anexo a documentação de divulgação do projeto "PORTUGAL A NADAR".

5. DIVERSOS

Pós-Graduação em História e Desporto, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

A Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, vai abrir uma Pós-Graduação em História e Desporto.

As candidaturas encontram-se abertas até dia 11 de Julho de 2014.

Mais informação em <http://historiaedesportofcsh.wordpress.com> e <http://fcsh.unl.pt/ensino/pos-graduacoes-pt/historia-e-desporto-1>

Pela FPN

António José Silva
Presidente



PORTUGAL A NADAR

A FPN é a entidade que superintende e certifica as atividades ligadas à prática da natação e pretende, com a sua experiência na missão de melhorar as condições de prática das disciplinas competitivas, estender a todos as entidades e praticantes de atividades aquáticas os benefícios duma organização de âmbito nacional.

Consideramos atividades aquáticas todo o tipo de utilização de espaços aquáticos de qualquer tipologia, envolvendo ensino e manutenção, prática regular orientada ou não por um técnico, de qualquer disciplina da natação tutelada pela FPN (natação pura, polo aquático, natação master, natação sincronizada, saltos para a água e natação de águas abertas) e ainda a hidroginástica, hidrosénior, hidrodeep, hydrocycle ou outra forma oriunda deste conceito.

Assim, qualquer entidade pública ou privada poderá aderir à Federação Portuguesa de Natação, beneficiando de um vasto leque de ofertas e facilidades, onde pontifica o contacto direto e privilegiado com os vários parceiros FPN e o acesso à formação profissional certificada para os seus quadros e colaboradores, com significativas vantagens imediatas.

Ao aderir à FPN, a entidade passará também a oferecer aos seus utentes a possibilidade de aderirem à FPN, participarem em várias iniciativas de promoção e divulgação da modalidade, de cariz lúdico ou desportivo, além de usufruírem de um cartão que lhes dará acesso à rede de parcerias da FPN com descontos em produtos e serviços.

*No âmbito deste processo serão criados o **Pack Entidade** (instituições públicas ou privadas) e o **Pack Utente** (filiados individuais).*

Vantagens para as entidades aderentes:

Pack Entidade

Seguro de Acidentes Pessoais/Desportivo da FPN

Certificação Técnico-Pedagógica das Escolas de Natação – Chancela FPN

Formação profissional gratuita

Formação profissional contínua gratuita

Formação nas áreas de gestão e manutenção de instalações

Outras formações do Plano Nacional de Formações da FPN

Acesso aos programas de prática desportiva aquática da FPN

Acesso à rede de parcerias da FPN

Vantagens para os utentes

Pack Utente

Seguro de Acidentes Pessoais/Desportivo da FPN

Kit de adesão – cartão FPN, touca, pin FPN, 1 chip para telemóvel

Descontos em produtos e serviços da rede de parceiros da FPN

Acesso a várias piscinas do país

Acesso aos programas de prática desportiva aquática da FPN

Acesso a provas de divulgação/promoção das águas abertas da FPN

Acesso a formações profissionais de parceiros da FPN

Pack Entidade

Benefícios de Adesão

• SEGURO ACIDENTES PESSOAIS DESPORTIVO FPN

A adesão ao Pack Entidade pressupõe a adesão ao seguro de acidentes pessoais com cobertura desportiva de âmbito nacional da responsabilidade da FPN.

A obrigatoriedade do seguro de acidentes pessoais para todos os utentes das instalações desportivas traduz-se em grandes encargos fixos para as entidades.

E ainda de acordo com o Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro, o seguro desportivo é obrigatório para os agentes desportivos (incluindo os agentes desportivos com deficiências ou incapacidades), para os praticantes de atividades desportivas em infraestruturas abertas ao público, públicas ou privadas, e para os participantes em provas ou manifestações desportivas, cabendo a responsabilidade pela celebração do referido seguro desportivo respetivamente, às federações desportivas, às entidades que explorem infraestruturas desportivas abertas ao público e às entidades que organizem provas ou manifestações desportivas.

A FPN apresenta um novo seguro que reúne estas duas obrigatoriedades e que irá de encontro às necessidades deste projeto nacional. A apólice reúne as coberturas do seguro desportivo obrigatório e as de uma apólice de acidentes pessoais que englobará a atividade dos vossos utentes não só dentro das vossas instalações, mas também em todas as ações e eventos organizados ou tutelados pela FPN.

• CERTIFICAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DE NATAÇÃO: CHANCELA FPN

Atualmente a normalização de procedimentos, tendo em vista a excelência dos serviços prestados e a manutenção da sua qualidade e credibilidade, é uma preocupação transversal a todas as entidades responsáveis pela gestão e enquadramento dos equipamentos desportivos, públicos ou privados.

Assim, a FPN desenvolveu um projeto de CERTIFICAÇÃO DAS ESCOLAS DE NATAÇÃO “com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino e de reconhecer a qualidade do ensino já existente em várias Escolas de Natação portuguesas; a Federação Portuguesa de Natação (FPN) desenvolveu um sistema no qual é apresentado, aferido e monitorizado um sistema de ensino com características adequadas ao bom e adequado desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem da natação nas suas várias vertentes: natação pura, polo aquático, natação sincronizada e natação adaptada.”

O reconhecimento de “ESCOLA DE NATAÇÃO DE QUALIDADE E CONFIANÇA FPN” permite:

I - A manutenção de um sistema de gestão pedagógico-didático

- II - Garantir a qualidade pedagógica da Escola de Natação*
- III - A obtenção de bons resultados no processo de ensino-aprendizagem*
- IV - Transmitir confiança aos alunos inscritos*
- V - O reconhecimento por uma terceira parte da Qualidade da Escola de Natação.*

A operacionalização deste programa obedecerá às seguintes etapas:

1 Obter a aceitação dos dirigentes das vantagens do sistema de reconhecimento e o compromisso de envolvimento ativo no processo.

2 Formação inicial

Participação, por parte do coordenador da EN e do Gestor da Piscina, numa formação sobre o Processo de Reconhecimento da “Escola de Natação de Qualidade e Confiança”.

3 Realizar a autoavaliação do sistema

Sendo este programa essencialmente uma ferramenta de melhoria contínua das Escolas de Natação, importa saber o ponto de partida, através da realização de um procedimento de autoavaliação.

A autoavaliação é uma fase bastante importante que permite identificar oportunidades de melhoria no sistema.

4 Desenvolver e implementar um plano de melhoria

Decorrente da autoavaliação é estabelecido pela FPN um plano de melhoria que consiste na implementação de ações de melhoria identificadas com base no processo de autoavaliação e de análise documental.

5 Auditoria de concessão

Quando a entidade entender que está a cumprir os requisitos necessários, solicita a realização da auditoria de concessão, na qual é verificado o cumprimento dos requisitos do sistema.

6 Plano de ações corretivas

Perante eventuais não conformidades constatadas na auditoria, são propostas ações apropriadas, assim como os prazos para as implementar.

7 Emissão do certificado de conformidade

Quando estiverem reunidas as condições necessárias, a FPN procede à emissão do Certificado de Conformidade e de Reconhecimento.

Acesso gratuito ao portal CIDADE SOCIAL (www.cidadesocial.org)

“A Cidade Social é uma plataforma on-line de disponibilização de informações e boas práticas para aumentar o valor da intervenção dos municípios portugueses nas áreas do DESPORTO, JUVENTUDE e EDUCAÇÃO. Elencamos e organizamos soluções de intervenção e formamos os GESTORES MUNICIPAIS e seus colaboradores nas áreas do DESPORTO, JUVENTUDE e EDUCAÇÃO.”

• FORMAÇÃO PROFISSIONAL GRATUITA

Previsto na Subsecção II do CT, artigo 130º e 131º, o trabalhador tem direito a 35 horas de formação contínua, por ano. A formação deve ser desenvolvida pelo empregador ou por entidade reconhecida e integrada no Sistema Nacional de Qualificações.

A cada ano, a empresa tem que dar formação, pelo menos, a um décimo dos trabalhadores, incluindo os contratados a termo e os contratos a tempo parcial, aplicando-se aqui o “princípio da equiparação” (comparabilidade) para contratos iguais ou superiores a 6 meses.

No que se refere a trabalhadores de empresas de trabalho temporário, esta responsabilidade recai sobre a empresa de trabalho temporário como previsto no artigo 187º do CT.

• ACESSO PREFERENCIAL À FORMAÇÃO PROFISSIONAL INICIAL

Fica a entidade aderente habilitada a propor para formação inicial conferidora de grau (Cursos de Treinadores de Grau I - Natação Pura, Polo Aquático e Natação Sincronizada, Saltos para a Água), qualquer seu atual ou potencial colaborador com vista à obtenção do Título Profissional de Treinador de Desporto (habilitação mínima para lecionar qualquer disciplina da natação).

Este benefício está sujeito a critérios próprios, oportunamente dados a conhecer quando da divulgação das condições de inscrição dos cursos - Cursos de Treinadores de Grau I (Natação Pura, Polo Aquático e Natação Sincronizada, Saltos para a Água).

• FORMAÇÃO CONTÍNUA CERTIFICADA PARA TÉCNICOS

Para o enquadramento técnico, em qualquer das atividades aquáticas, é obrigatório os técnicos estarem habilitados com o Título Profissional de Treinador de Desporto (TPTD) ou Cédula PROCAFED emitida pelo IPDJ.

Estes títulos requerem uma revalidação dependente da formação contínua certificada (Portaria n.º 326/2013, de 1 de novembro) e formação complementar específica (Portaria n.º 336/2013, 18 de novembro/2013).

A FPN é uma das entidades habilitadas à formação certificada que conferirá os créditos necessários à renovação dos TPTD. A FPN, sendo reconhecida como tal, estará em posição privilegiada para estabelecer parcerias com outras entidades formadoras habilitadas, aumentando assim a oferta de alternativas para as entidades aderentes suprirem as necessidades obrigatórias de formação e proporcionarem uma melhor formação complementar aos seus técnicos.

Através das formações profissionais certificadas, a FPN possibilita às entidades aderentes o cumprimento das suas obrigações legais referentes à formação dos seus colaboradores. Pretendemos beneficiar quer o aumento da qualidade do grupo de trabalho e respetiva melhoria no serviço prestado aos seus utentes, quer a progressão individual na carreira dos técnicos com o acesso aos Cursos de Treinadores Grau II e III (Natação Pura, Polo Aquático e Natação Sincronizada).

Todas estas formações estão sujeitas a critérios próprios de admissão, oportunamente dados a conhecer quando da divulgação das condições de inscrição dos cursos.

Estas ações, constantes no plano nacional de formação, englobam:

- *Área do treino (Natação Pura, Polo Aquático e Natação Sincronizada, Águas Abertas e Masters);*
- *Alto rendimento (Grau III e IV) (Natação Pura, Polo Aquático);*
- *Área do ensino, escolas e certificação de Escolas (Natação Pura, Polo Aquático e Natação Sincrinizada e Saltos para a Água);*
- *Natação para Bébés;*

• FORMAÇÃO NAS ÁREAS DA GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES

A par de uma formação técnica de qualidade, a FPN está ciente da importância determinante que a gestão, manutenção dos equipamentos e tratamento de águas têm no sucesso de qualquer outro projeto envolvendo a natação.

A FPN promoverá regularmente formações nestas áreas, incluídas no seu plano nacional de formação ou em parceria com outras entidades certificadas, contribuindo para a otimização e rentabilização dos equipamentos.

• ACESSO GRATUITO CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TÉCNICOS DE NATAÇÃO (APTN)

A APTN oferece anualmente no seu Congresso, durante dois dias, um vasto programa de formações certificadas, abordando temas diretamente ligados às necessidades de professores, treinadores e gestores. 1 inscrição gratuita + restantes a preço estudante.

• OUTRAS FORMAÇÕES DO PLANO ANUAL DE FORMAÇÃO DA FPN

A FPN realiza anualmente, no seu plano de formação, várias formações em áreas específicas através das quais os vossos técnicos poderão aprofundar os seus conhecimentos.

• PROGRAMAS DE PRÁTICA DESPORTIVA AQUÁTICA

A FPN desenvolve anualmente vários programas destinados aos mais jovens, nos quais os utentes das escolas das entidades aderentes terão o direito de participar.

Programa de deteção de talentos, atividade desenvolvida no âmbito do 1º, 2º e 3º ciclo do ensino básico.

O intercâmbio com escolas e praticantes da mesma região ou de outras zonas do país é uma forte motivação para crianças e técnicos.

Neste âmbito e nos encontros nacionais do Jovem Nadador, Estrelas do Mar e Prova de promoção de Águas Abertas (8 aos 14 anos).

A nível regional e enquadradas pelas Associações Territoriais terão a possibilidade de participar em Festivais de escolas de natação.

• PARCERIAS FPN

As parcerias FPN são negociadas de forma a que os sócios tenham também acesso a benefícios diretos. Como entidade aderente terá acesso ao contato privilegiado com qualquer parceiro da rede FPN, beneficiando de preços mais competitivos em todos os produtos e serviços disponibilizados.

·PACK UTENTE

Até agora, a filiação na FPN era restrita à vertente da via desportiva. As recentes alterações regulamentares abrem a porta à adesão de novos sócios, sendo permitido a filiação de entidades públicas e privadas.

Os utentes destas instituições praticantes de atividades aquáticas de aprendizagem, manutenção e lazer serão filiados na categoria “escola de natação” e poderão beneficiar diretamente das condições oferecidas pela FPN e pela rede de parcerias da FPN.

Esta rede permite-lhe obter vantagens e descontos em produtos e serviços dos nossos parceiros.

O novo cartão FPN irá permitir-lhe o acesso a todos os benefícios.

BENEFÍCIOS DE ADESÃO

· SEGURO ACIDENTES PESSOAIS/DESPORTIVO FPN

Este novo seguro FPN reúne as coberturas do seguro desportivo obrigatório e as de uma apólice de acidentes pessoais.

O filiado beneficia de um seguro para qualquer situação decorrente da prática da sua atividade aquática preferida, quer na sua piscina habitual quer noutra qualquer em território nacional, incluindo a eventual participação em qualquer evento da FPN.

· EXAME MÉDICO DESPORTIVO

O filiado na categoria de “escola de natação” está isento da apresentação do exame médico desportivo. Basta apenas assinar o termo de responsabilidade individual anexo à ficha de inscrição e do seguro.

· CARTÃO FPN

A cada novo filiado será oferecido o cartão FPN que servirá de identificação para usufruir dos benefícios a que tem direito.

· OFERTA DE ADESÃO

Além do cartão de identificação o utente receberá um pin da FPN, uma touca e um chip móvel de utilização livre (voz e sms grátis) entre filiados na FPN.

- *PARCERIAS FPN*

No site da FPN pode encontrar os contactos e descontos de 5%, 10% e 15%, disponibilizados pelos parceiros FPN.

- *ACESSO A OUTRAS PISCINAS DO PAÍS*

Apresentando o cartão FPN, pode sem mais burocracias ter acesso a nadar em regime de utilização livre em qualquer piscina de entidades aderentes, mediante as condições e tarifas locais.

- *PROGRAMAS DE PRÁTICA DESPORTIVA AQUÁTICA*

A FPN promove anualmente várias iniciativas pelo país, nas quais os filiados poderão participar. Na sua piscina irá encontrar informação para saber como e quando participar, neste âmbito e nos encontros nacionais do Jovem Nadador, Estrelas do Mar e Prova de promoção de Águas Abertas (8 aos 14 anos).

A nível regional e enquadradas pelas Associações Territoriais terão a possibilidade de participar em Festivais de escolas de natação.

- *PROVAS DE ÁGUAS ABERTAS DA FPN*

Anualmente, e em paralelo às provas do calendário oficial, decorrem provas de águas abertas de diferentes graus de dificuldade nas quais poderá participar. São denominadas “provas de promoção” ou “provas abertas”. A FPN disponibilizará no seu site toda a informação necessária (sugerimos que se aconselhe com o seu técnico para se preparar adequadamente para estes eventos).

- *ACESSO A FORMAÇÕES DE PARCEIROS DA FPN*

Através da FPN poderá aceder a formações nas mais diversas áreas decorrentes das parcerias e protocolos divulgados no nosso site.

- *MERCHANDISING FPN*

Toda a gama de produtos FPN estarão disponíveis a preços especiais para sócios. Basta consultar o nosso site e encomendar.

PROCESSO DE FILIAÇÃO MANUAL DE INSTRUÇÕES

PROCESSO DE FILIAÇÃO - MANUAL DE INSTRUÇÕES

1. Filiação de entidades

1.1 No processo de filiação estarão envolvidas as Associações Territoriais (AT's) e a Federação Portuguesa de Natação.

1.2 O processo de filiação inicia-se com o preenchimento da ficha em anexo.

1.3 Após preenchida a ficha deve ser enviada via email para a AT da respetiva área (consultar listagem no verso da ficha) com conhecimento à FPN.

1.4 No prazo de 8 dias a entidade receberá a confirmação da sua filiação.

2. Filiação de praticantes

2.1 O processo de filiação tem o custo de 5€ (cinco euros) por utente.

2.2 O processo de filiação dos utentes das entidades inicia-se com o preenchimento do ficheiro em suporte informático (folha de excel) que será distribuído a todas as entidades filiadas.

2.3 Semanalmente esse ficheiro deverá ser enviado via email para a FPN (rita.alves@fpnatacao.pt)

2.4 A verba correspondente ao número de filiados deverá ser transferida para a conta da FPN (NIB a indicar) e o respetivo comprovativo de transferência enviado por email para a FPN, após o que se considerará validada a filiação do utente.

2.5 No prazo de oito dias o utente poderá utilizar o seu cartão e beneficiar dos seus direitos e vantagens. Para tal bastará consultar no site da FPN a área dedicada.

2.6 A entidade entregará a cada utente filiado o kit de boas vindas fornecido pela FPN.

PROTOCOLO DE ADESÃO AO PACK ENTIDADE

Entre a (entidade a designar) e a FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

A (entidade a designar) adiante designada por:....., pessoa coletiva, representada por, e a Federação Portuguesa de Natação, adiante designada por FPN, pessoa coletiva nº 501 665 056, representada pelo Presidente da Direção, António José da Rocha Martins da Silva, acordam entre si, e no interesse de ambas as partes, a celebração do presente protocolo de cooperação que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1º (Objeto)

A (entidade a designar).....concorda na adesão ao Programa PORTUGAL A NADAR da FPN, tendentes à promoção, divulgação e ao desenvolvimento da prática da Natação, em todas as suas disciplinas, e sujeitas a aditamentos específicos a este protocolo conforme os projetos em questão.

Cláusula 2º (Natureza e âmbito)

A natureza e âmbito do presente protocolo visam o desenvolvimento das seguintes linhas fundamentais:

- a) Adesão da (entidade a designar)..... à FPN como entidade filiada, beneficiando das vantagens do PACK ENTIDADE ;
- b) Realização de Estágios das Seleções Nacionais das diferentes disciplinas da Natação, nas Piscinas (entidade a designar).....;
- c) Organização de eventos desportivos de nível regional e nacional no âmbito da Natação e suas disciplinas;
- d) Aliança da imagem entre as entidades envolvidas;

Cláusula 3^a
(Deveres das Partes)

Compete à (entidade a designar).....:

- a) Filiar na FPN todos os praticantes de atividades aquáticas, utentes das suas instalações. O valor de adesão ao Programa PORTUGAL A NADAR é de 5€ (cinco euros) por utente filiado, a pagar à FPN anualmente e de acordo com o manual de procedimentos fornecido;
- b) Promover e divulgar junto dos seus técnicos e utentes os benefícios de adesão ao projeto da FPN;
- c) Disponibilizar, dentro das possibilidades, as piscinas (entidade a designar)..... e restantes infraestruturas do complexo de piscinas para realização dos estágios das Seleções Nacionais de Natação e suas disciplinas, bem como para a organização de eventos de âmbito regional e nacional, de acordo com condições a acordar;
- d) Promover e efetuar a gestão da implementação de projetos específicos de desenvolvimento da Natação e suas disciplinas, bem como da formação de diversos agentes desportivos;
- e) Possibilitar e facilitar todas as condições necessárias para a publicidade estática durante a realização das competições e ações, bem como a eventualidade de transmissão televisiva dos referidos eventos;
- f) Assegurar o alojamento e refeições aos participantes durante os dias em que decorrem os estágios das Seleções Nacionais das diversas disciplinas da Natação.

Compete à FPN:

- a) Divulgar o Programa PORTUGAL A NADAR a partir de junho de 2014 e implementá-lo a partir de 1 de setembro de 2014;
- b) Zelar pelo cumprimento dos benefícios a usufruir pela (entidade a designar)..... no âmbito do PACK ENTIDADE;
- c) Fornecer previamente à (entidade a designar)..... todo o material de suporte aos procedimentos para a filiação dos utentes;
- d) Fornecer atempadamente à (entidade a designar)..... o plano anual de formação e os critérios de acesso à formação profissional e formação contínua para os seus técnicos;
- e) Fornecer previamente à (entidade a designar)..... a calendarização dos estágios das Seleções Nacionais da FPN em todas as suas disciplinas;
- f) Apoiar técnica e institucionalmente a organização de eventos de nível nacional e internacional, bem como o desenvolvimento dos projetos no concelho de
- g) Disponibilizar conteúdos de interesse para a promoção e desenvolvimento da natação e nas várias disciplinas, associando a modalidade à cidade de

Cláusula 4^a
(Casos Omissos)

Os casos serão resolvidos de acordo com as partes.

*Cláusula 5º
(Vigência)*

- a) O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido pelo período de um ano, sucessivamente renovável, caso não seja expressamente denunciado por algum dos outorgantes por meio de carta registada enviada com antecedência mínima de trinta dias relativamente à data prevista para o seu termo de vigência;*
- b) Operando-se o termo de vigência previsto no ponto anterior, poderá ser celebrado novo protocolo nos termos e condições a estabelecer por acordo das partes outorgantes;*
- c) Durante a vigência do presente protocolo, os outorgantes procurarão aprofundar a sua mútua colaboração através de todos os meios que forem julgados convenientes.*

*Cláusula 6ª
(Jurisdição e produção de efeitos)*

Ambos os outorgantes aceitam o presente Protocolo, em todos os seus termos, sem reserva alguma.

Celebrado em _____, aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e quatorze, ficando um exemplar na posse de cada um dos Outorgantes.

*(Entidade a designar).....
(cargo do representante da entidade)*

*Federação Portuguesa de Natação
O Presidente*

António José da Rocha Martins da Silva